

1 - Objetivo

A Política ESG (*Environmental, Social and Governance*) visa estabelecer diretrizes da companhia sobre a sustentabilidade do seu negócio e toda a cadeia de valor, com fortalecimento da cultura organizacional, positividade de impactos e equilíbrio entre os aspectos econômico-financeiros, ambientais e sociais refletindo o seu propósito, visão e valores com ênfase ao 'Respeito às Pessoas e ao Planeta'.

2 - Documentos de referência

- Manual da Governança Corporativa (MA.JUR.001);
- Código de Boas Práticas de Governança Corporativa – IBGC;
- Relatório Final sobre Impactos e Riscos da Mudança do Clima nos Portos Públicos Costeiros Brasileiros emitido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ;
- ABNT/CEE-256 - Comissão de Estudo Especial *Environmental, Social and Governance*;
- Relatório de Pesquisa de Clima Organizacional GPTW (*Great Place to Work*);
- Questionário BIA.

3 - Abrangência

Moinho Paulista S.A. e sua controlada ("Nita Alimentos" ou "Companhia"), acionistas, Conselho de Administração, Diretores, funcionários, fornecedores, representantes comerciais, clientes e demais partes interessadas que se relacionem com a Nita Alimentos.

4 - Definições e Abreviaturas

- **ESG:** Sigla proveniente do inglês *Environmental* (Ambiental), *Social* (Social) e *Governance* (Governança) também conhecida como "ASG" no Brasil. É um conjunto de padrões, critérios e boas práticas usados para mensurar as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa.
- **Governança:** modo de gerir e conduzir uma organização de forma ética e responsável, integrando a sustentabilidade socioambiental nas suas operações;
- **Socioambiental:** integração entre aspectos sociais e ambientais nas decisões e atividades da empresa, buscando minimizar impactos negativos e potencializar impactos positivos para a sociedade e o meio ambiente.
- **Impacto:** efeito positivo ou negativo que uma atividade, produto, serviço ou decisão da empresa pode causar ao meio ambiente, à sociedade, à economia ou à reputação da organização.
- **Indicadores:** métricas qualitativas ou quantitativas utilizadas para medir o desempenho da organização em relação aos compromissos e objetivos ESG, possibilitando o acompanhamento, análise e melhoria contínua.
- **Transparência:** prática de comunicar de forma clara, precisa, tempestiva de informações relevantes sobre as atividades, resultados e impactos da organização, permitindo que partes interessadas compreendam e avaliem suas ações, mantendo suas informações sensíveis e estratégicas, preservando sua competitividade e os interesses legítimos das partes interessadas.
- **Ética:** conjunto de princípios e valores que orientam a conduta e a tomada de decisões da organização, visando sempre a integridade, honestidade e justiça nas relações internas e externas.
- **Partes Relacionadas ou Partes Interessadas:** pessoas físicas e/ou jurídicas, grupos ou organizações que podem afetar ou serem afetados, positivamente e/ou negativamente, por uma decisão, atividade e/ou resultado da Companhia;

- **Cadeia de Valor:** atividades que uma empresa realiza para criar e entregar valor aos agentes externos como clientes, fornecedores, distribuidores, desde a concepção até a entrega final do produto ou serviço;
- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** são metas e ações globalmente estabelecidas pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) e fazem parte da Agenda 2030, cujo objetivo é atingir o Desenvolvimento Sustentável até 2030.
- **Riscos:** possibilidade de ocorrência de eventos que possam afetar negativamente os objetivos da empresa, abrangendo riscos ambientais, sociais, de governança, reputacionais, regulatórios, financeiros e operacionais.
- **Sistema B:** movimento global que busca transformar a economia, promovendo um modelo de negócios que equilibra lucro com impacto social e ambiental positivo;
- **BIA:** Avaliação de impacto B. Ferramenta criada pelo Sistema B para ajudar empresas a medir e gerenciar seu impacto social e ambiental;
- **Comunidade:** toda a sociedade interna e externa mapeada na cadeia de valor de uma companhia;
- **Mudanças Climáticas:** alterações de longo prazo nos padrões climáticos globais, incluindo tempestade, vendaval e aumento do nível do mar.

5 - Diretrizes

5.1 – Introdução

As diretrizes desta política estão alinhadas ao propósito, visão e valores da Nita Alimentos e reforçam os compromissos da companhia, seus negócios, pessoas e processos em impactar toda a sua cadeia de valor de forma positiva.

5.2 – Plano Estratégico

A Nita Alimentos atua com base em seus valores, incorporando os pilares Ambiental, Social, de Pessoas e de Governança à gestão do negócio. Essa integração orienta as iniciativas voltadas ao alcance das metas definidas no Plano Estratégico e reforça o compromisso da companhia com o desenvolvimento sustentável e responsável.

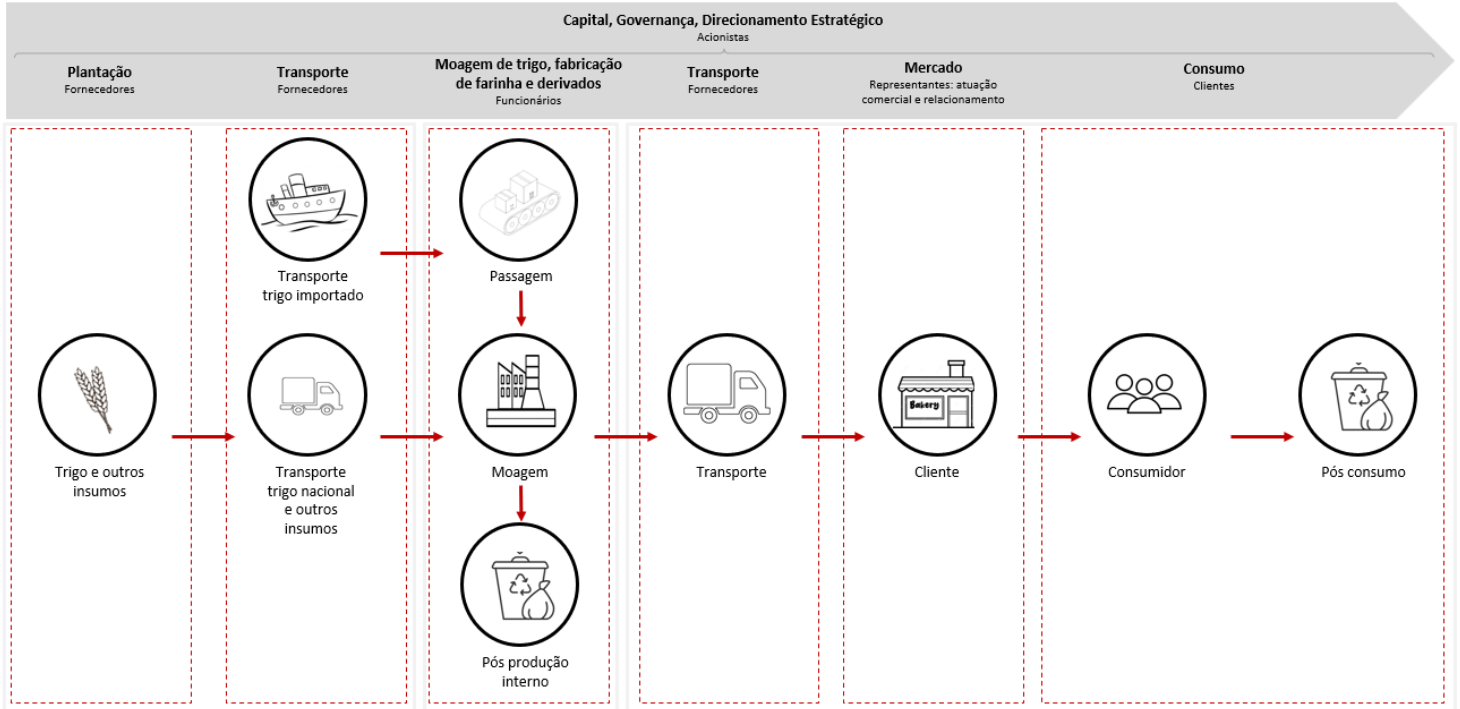
5.3 – Compromissos da Nita Alimentos

Promover uma cultura organizacional alinhada a seus valores e à sustentabilidade, engajando as partes interessadas de forma contínua e estruturada, e contribuindo com a geração de impactos positivos para a sociedade, integrando os temas de ESG à estratégia de longo prazo, identificando riscos e ações de mitigação. A companhia acredita que a diversidade de conhecimentos, competências sociais e geracionais enriquecem o seu negócio. Para tanto, foram definidos os seguintes compromissos:

- **Governança:** Promover o engajamento de todos para aderência e integração da companhia às boas práticas de governança, às normas, aos controles e à conformidade legal para alcance dos objetivos, metas e compromissos, e proteção da imagem e reputação. Reforçar o compromisso contínuo e orientar sobre a importância da ética, integridade e transparência em todos os seus processos. ODS's 5, 8, 9, 12.
- **Comunidade:** Implementar ações de desenvolvimento sustentável que fortalecem o vínculo entre a companhia e as comunidades relacionadas a seu negócio. Por meio de parcerias e projetos de impacto positivo, buscar contribuir para o progresso social e econômico local, estimulando oportunidades, inclusão e melhoria da qualidade de vida. ODS's 8 e 9.
- **Diversidade e Inclusão:** Construir uma cultura organizacional onde todas as pessoas se sintam incluídas, seguras e tenham condições dignas de trabalho, com foco em reconhecer e aceitar as diferenças humanas, culturais, raciais, gênero, idade e origem. Ser imparcial na distribuição de oportunidades, respeitando as singularidades, reforçando e valorizando o pertencimento real e a capacidade de contribuição de todos. ODS's: 5 e 8.
- **Meio Ambiente:** Reduzir os impactos ambientais das atividades, promovendo o uso eficiente e sustentável dos recursos naturais, assegurando a continuidade e resiliência das suas operações e o equilíbrio entre lucro e responsabilidade socioambiental. ODS's: 9, 12.
- **Saúde e Bem Estar:** Promover a integração e conscientização sobre o bem-estar e as condições de trabalho dos colaboradores da companhia, alinhando ações voltadas à saúde física, mental, social e ambiental, a segurança ocupacional, psicológica e o respeito, com foco no fortalecimento da qualidade de vida, produtividade sustentável e um ambiente de trabalho digno. ODS's: 8.

6 – Cadeia de Valor Nita Alimentos

Ecosistema



7 – Histórico das revisões

Revisão	Item do Documento	Histórico do Documento
1.0	Inicial	Inicial